



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 03/2022 – Zona Norte – Reabertura do Edital de Chamamento Público
Organização da Sociedade Civil: Associação Social Comunidade de Amor – ASCA
CPNJ: 06.198.792/0001-37
Data de Recebimento: 11/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexos de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	0,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de	0,0

parceria, sua metodologia e seus objetivos.	adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	
Pontuação Máxima Global		4,5

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) As metas são objetivas e claras para atingir os objetivos propostos nas atividades., tem parâmetros elencados para aferição de metas.
(B) O plano de trabalho demonstra atendimento para aquisições do usuário.
C) Apontou dados estatísticos e perfil da população idosa com grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes.
(D) Na nomenclatura dos cargos o plano atendeu os requisitos da equipe mínima, porém o cargo de serviços gerais tem atribuições administrativas, mediadores e executores de grupo. No que diz respeito a jornada diária dos profissionais mencionados no quadro de RH está incorreta ou incompatível carga horária semanal.
(E) A metodologia apresentada pelo plano está de acordo com Tipificação e PNAS trata-se de acolhida, processo grupais, palestras, passeios, entre outros. Visa o acesso a serviços, redução de ocorrências de vulnerabilidades e violência, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. No entanto, a execução das atividades não atinge os objetivos. Podemos exemplificar: O cronograma de atividades incompatíveis com carga horária de profissionais; o profissional de serviços gerais elencados no quadro de Recurso humanos exerce função de oficineiro e algumas atividades como único profissional envolvido. O orientador Social está presente em uma única atividade, sendo que ele é o responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 4,5 à proposta de preço de trabalho apresentada pela proponente, sendo considerada desclassificada no presente certame.
Sorocaba, 14 de Julho de 2022.
Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022. Dayana Cristina Alves Fabiana Mangini Rolim Flavia Laís Carpinete Oliveira Olímpia Godinho Rita de Cássia Farias da Silva

Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo